LEI Nº 2245/2014

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA ANTÔNIO BORGES a então Rua "D", situada entre as quadras 101 e 102 do Bairro Américo Silva, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 09 de maio de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL